

Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 023

De, 02 de Junho de 1993.

EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Antônio Rocha, localizada no centro da cidade, passa a denominar-se "Rua Dona Cirene".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS, 02 de Junho de 1993.


JOSE LAERTE D'ELIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS